

De ____ a 29 / 09 / 2025

Sereno M. M. S. S. S.
VISTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 913, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a Concessão do Diploma de Honra ao Mérito Cabedelense ao Sr. Cícero Lucena.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÔ (PB), com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário, na Sessão Ordinária do dia 23 de setembro de 2025, aprovou, e ele **PROMULGA** o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

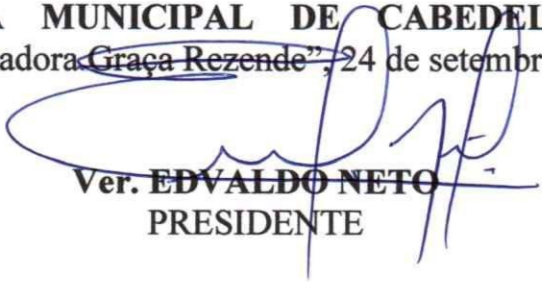
Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito Cabedelense ao Sr. Cícero Lucena, pelas suas ações reconhecidamente meritórias e protagonismo nas ações em prol do desenvolvimento da cidade de Cabedelo, enquanto Governador do Estado da Paraíba, entre os anos de 1994 a 1995, e Senador pela Paraíba, entre os anos de 2007 a 2015.

Parágrafo único. A Comenda referida no "caput" deste artigo será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cabedelo, em dia e horário a serem definidos, de acordo com a disponibilidade do homenageado.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÔ, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Vereadora Graça Rezende", 24 de setembro de 2025.


Ver. EDVALDO NETO
PRESIDENTE